

# **I CONACSO – Congresso Nacional de Ciências Sociais: desafios da inserção em contextos contemporâneos. 23 a 25 de setembro de 2015, UFES, Vitória-ES**

## **Lei.645/08 e IFBA: lacunas e iniciativas**

Taíse de Jesus Chates – IFBA

### **Resumo:**

Concepções discriminatórias em relação às populações negras e indígenas são recorrentes na sociedade brasileira em espaços diversos. Para se contrapor a tal situação, foram promulgadas as leis 10.639/03 e 11.645/08, que tratam do ensino de história e cultura relacionadas às populações afro-brasileiras e africanas e indígenas, respectivamente. Este trabalho tem como objetivo discutir elementos relacionados à implementação da Lei 11.645/08 no Instituto Federal da Bahia – IFBA, que é uma das instituições com Licenciatura Intercultural Indígena no estado da Bahia, atualmente. A análise tem como foco lacunas e iniciativas até então observadas sobre a implementação da Lei e conta com entrevistas e questionários com diversos/as participantes da comunidade escolar, além da observação constante e participante da autora, que leciona na instituição aqui referida.

**Palavras-chave:** Lei 11.645/08; Questão indígena na escola; Etnicidade.

### **Introdução**

A Lei 11.645/08, que modifica a Lei 10.639/03 e a Lei de Diretrizes e Bases da educação brasileira, obriga o ensino de história e cultura indígenas e afro-brasileiras em território nacional, assim ampliando a Lei 10.639/03, que obrigava o ensino de história e cultura afro-brasileiras. Embora a Lei 11.645/08 conte com sete anos de sua promulgação, os esforços no país para implementá-la são incipientes. No IFBA não é diferente, focamos o ensino de história e cultura dos povos indígenas brasileiros, visto que a pesquisa em curso é realizada por uma docente que realizou pesquisa de mestrado voltado para a questão indígena<sup>1</sup> e é intitulada “Lei 11645/08 e o IFBA: história e cultura indígenas no Instituto”. Os instrumentos utilizados na pesquisa vão desde entrevistas, questionários, cadernos de campo e levantamento de dados institucionais. O foco é o Campus Camaçari, o que se trata de um direcionamento, e não uma restrição na análise e na apresentação de dados acessados ao longo da pesquisa.

---

1 Ver Chates (2011).

Sem dúvidas, é possível afirmar que as escolas indígenas brasileiras contam com um acúmulo importante no que diz respeito ao tratamento da interculturalidade no espaço escolar. Enquanto os povos indígenas vêm se apropriando da escola como instrumento de defesa, com o objetivo de não serem mais enganados, como foram historicamente pelos “brancos”, as escolas afro-indígenas continuam cumprindo um papel de natureza colonizatória, tentando ignorar a participação dos indígenas no processo de formação da sociedade brasileira.

A Lei 11.645/08 enfatiza as disciplinas de história, artes e português (BRASIL, 2008), mas prevê a abordagem das temáticas relacionadas às populações africanas, afro-brasileiras e indígenas em todo o currículo.

Neste texto, primeiro faço um breve relato sobre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA e, na sequência, apresento algumas reflexões e pontos observados até agora no diagnóstico sobre a implementação da Lei na Instituição. Sigamos com a discussão.

### **Um pouco sobre o IFBA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA, conta com uma história de 115 anos, nos quais teve uma série de nomes diferentes. Entre esses, Liceu Industrial de Salvador (1937); Escola Técnica de Salvador; Escola Técnica Federal da Bahia – ETFBA (1965); Centro de Educação Tecnológica da Bahia - CENTEC (1976); Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia – CEFET-BA (1993) e; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA, a partir de 2008.

Os interesses iniciais ligados à Rede de Educação Profissional no Brasil foram variados ao longo de sua história. Inicialmente, os objetivos em relação aos Liceus de Artes e Ofícios no Brasil

Oliveira e Santos (2012), sobre a trajetória da Instituição, defendem que:

Neste percurso, percebemos que a instituição adquiriu experiência e notoriedade no que se refere à Educação Profissional. Resta saber se está apta para atender a

reivindicações por direitos sociais, indo além da reserva de vagas, através da adoção das cotas, para a seleção dos candidatos, na busca por garantia de igualdade de direitos para todos os seus estudantes em progredirem em seus estudos e/ou conseguirem formação que lhes proporcione o progresso profissional. (OLIVEIRA e SANTOS, 2012, p. 16).

Tecendo relação com o que defendem as autoras, creio que a garantia dos direitos sociais são indispensáveis e não se restringem à reserva de vagas. Todavia, levando em consideração o tema deste artigo, aponto que o progresso profissional e acadêmico também não dão conta de uma escola inclusiva. É necessário pautar que as escolas contem com constantes reflexões sobre o caráter dos conhecimentos e formatos mediados por elas, para que as práticas educativas possam ser alvo de transformação efetiva.

#### **A Lei 11.645/08 e o IFBA: leituras sobre a temática indígena e sua discussão no Instituto**

Como base para a desconstrução das diversas variantes do racismo na sociedade brasileira, que pode estar ligado às questões raciais e de diversidade étnica nesse contexto, visto que, historicamente, a construção do conceito de raça se pautou na estigmatização não somente da população negra, mas também da indígena. Para a utilização da escola como um instrumento de superação do racismo, Munanga defende que:

Aqui está o grande desafio da educação como estratégia na luta contra o racismo, pois não basta a lógica da razão científica que diz que biologicamente não existem raças superiores e inferiores, como não basta a moral cristã que diz que perante Deus somos todos iguais, para que as cabeças de nossos alunos possam automaticamente deixar de ser preconceituosas. Como educadores, devemos saber que apesar da lógica da razão ser importante nos processos formativos e informativos, ela não modifica por si o imaginário e as representações coletivas negativas que se tem do negro e do índio na nossa sociedade. Considerando que

esse imaginário e essas representações, em parte situados no inconsciente coletivo, possuem uma dimensão afetiva e emocional, dimensão onde brotam e são cultivadas as crenças, os estereótipos e os valores que codificam as atitudes, é preciso descobrir e inventar técnicas e linguagens capazes de superar os limites da pura razão e de tocar no imaginário e nas representações. Enfim, capazes de deixar aflorar os preconceitos escondidos na estrutura profunda do nosso psiquismo. (MUNANGA, 2005, p. 18)

Com base nas entrevistas e questionários é possível afirmar que, se analisarmos de maneira ampla, os estudantes contam com conhecimentos mais aprofundados sobre os conceitos de raça e etnia, bem como sobre os direitos e problemas dos povos indígenas no Brasil. Destaca-se a especificidade das áreas de humanas e linguagens no conhecimento de questões étnicas e raciais.

Os conceitos de raça e etnia, embora sejam recorrentemente vistos como sinônimos, abarcam diferenças importantes. O conceito de raça surgiu na Zoologia e na Botânica, com o intuito de classificar espécies animais e vegetais e, posteriormente, foi apropriado por outros campos para designar diferenças humanas. Com o progresso da genética, foi comprovado que não existem raças na espécie humana (MUNANGA, 2003). Entretanto, com a queda da crença que existiriam raças dentro da espécie humana na biologia, o racismo não se desconstruiu junto, visto que uma série de hierarquizações sociais foram construídas a partir de tal conceito e de interesses colonizatórios. Munanga define:

O racismo seria teoricamente uma ideologia essencialista que postula a divisão da humanidade em grandes grupos chamados raças contrastadas que têm características físicas hereditárias comuns, sendo estas últimas suportes das características psicológicas, morais, intelectuais e estéticas e se situam numa escala de valores desiguais. Visto deste ponto de vista, o racismo é uma crença na existência das raças naturalmente hierarquizadas pela relação intrínseca entre o

físico e o moral, o físico e o intelecto, o físico e o cultural. (MUNANGA, 2003, p. 03).

Embora possa parecer um detalhe teórico, a distinção entre raça e racismo é indispensável para compreender as nuances da discriminação racial nas escolas e na sociedade como um todo. Nesse sentido, é importante fazer a distinção também em relação ao conceito de etnia, Munanga (2003, p. 12) realiza a seguinte diferenciação: “o conteúdo da raça é morfo-biológico e o da etnia é sócio-cultural, histórico e psicológico”. Assim, podemos explicar como um indígena pode, a partir de uma concepção pautada na ideia de que o mesmo faria parte de uma raça específica, sofrer racismo, mesmo tendo como forte elemento identitário sua etnia indígena. Reflexões como esta tem passado longe do cotidiano do IFBA, no Campus Camaçari e em outras unidades, se formos levar em consideração os diversos relatos. Expostos alguns pontos, passo para o relato do que foi observado em relação ao que pensam estudantes, professores/as e técnicos administrativos sobre a questão étnica/indígena.

Alguns equívocos recorrentes sobre a questão étnica são, como exemplo, definir etnia como diferenças individuais ou abordá-la como algo inerente às diferenças entre grupos sociais indiscriminadamente. Também é usual na relação direta feita entre raça e etnia, como se os dois conceitos fossem sinônimos e não estivessem relacionados a elementos conceituais e empíricos que, embora próximos em diversos contextos, contam com diferenças consideráveis.

Como já exposto, tais conceitos não abarcam diferenças somente teóricas, mas sim políticas e, desse modo, devem ser observadas no ambiente escolar se a superação do racismo é um objetivo adotado efetivamente. Além disso, é recorrente a referência a uma imagem dos povos indígenas pautada na ideia de índio genérico, que ignora a grande diversidade cultural presente entre os povos indígenas brasileiros.

A grande maioria dos informantes destacou que quase não ouve falar sobre os povos indígenas dentro da escola, apontando que, nas poucas vezes em que a questão indígena é

tratada na escola, isso acontece nas disciplinas de humanas ou na “Semana de Consciência Negra”<sup>2</sup>.

Visto que os estudantes de ensino médio contam com a modalidade integrada, que é o ensino técnico integrado ao médio. Faz-se necessário refletir sobre tal especificidade no que diz respeito à implementação da Lei 11.645/08. O coordenador do curso de eletrotécnica, Josan Freitas, enfatiza a importância da formação docente no tema e relata não ter conhecimento de atividades relacionadas à questão indígena em disciplinas da área técnica no curso que coordena. O professor João Marcelo Fernandes, coordenador do curso de Tecnologias da Informação, também indica a inexistência de conteúdos específicos relacionados à questão indígena nas disciplinas técnicas do curso de TI, bem como a importância da formação docente nesse sentido.

É fato que existem áreas do conhecimento historicamente mais habituadas a trabalhar com a questão indígena, porém, faz-se necessário que se avalie a seguinte questão: se há, ainda, uma maior dificuldade de tratar tais questões em determinadas áreas, não devemos, contudo, deixar de observar a necessidade formativa para todas as áreas, afinal, com o conhecimento sobre a questão, cada profissional tem maiores possibilidades de inseri-la em suas atividades.

No que diz respeito aos conhecimentos sobre história e cultura dos povos indígenas, as concepções, usualmente, são bastante genéricas, apontando que os índios já estavam em terras brasileiras antes da chegada dos colonizadores e reconhecendo um olhar restrito, pautado no que é veiculado pela mídia. Além disso, uma lógica de que os indígenas estariam se aproximando da cultura do homem “branco” nos tempos atuais indica uma noção essencialista de cultura, bem como uma leitura próxima ao conceito de aculturação. Sobre tal conceito, destaca-se que Malinowski já apontava a seguinte crítica:

Consideremos, por exemplo, o termo aculturação que, depois de algum tempo, começou a se propagar e ameaça tomar o terreno, sobretudo nos escritos

---

2 A Semana de Consciência Negra é um evento que vem acontecendo anualmente no IFBA – Campus Camaçari. A mesma costuma contar com palestras, oficinas e apresentações estudantis em sua programação e vem sendo organizada por comissões voltadas especificamente para a organização da atividade.

sociológicos dos autores norte-americanos. Além de sua fonética ingrata, o termo aculturação contém todo um conjunto determinado de implicações etimológicas inadaptadas. É um termo etnocêntrico com uma significação moral. O imigrante deve se aculturar (*to acculturate*) assim como os indígenas, pagãos e os infiéis, os bárbaros e os selvagens, que gozam do “benefício” de ser submisso à nossa grande cultura ocidental. (MALINOWSKY, apud ATHIAS, 2007, p. 70).

O conceito de aculturação abarca alguns problemas. Aqui elencamos os seguintes: parte de uma noção de cultura essencialista, ignorando o caráter dinâmico das transformações culturais; está preso a uma significação moral etnocêntrica e pautada nos moldes colonizatórios, como já defendia Malinowski. Ou seja, é emergencial a necessidade de desconstruir concepções pautadas no conceito de aculturação, tanto nas escolas quanto no contexto social de maneira mais ampla.

Enquanto se observa um indicativo de que, entre os servidores, a apropriação seja maior em relação ao que pauta a Lei 11.645/08, do que sobre elementos relacionados aos povos indígenas. Entre os estudantes a dinâmica é inversa. A maioria dos estudantes mostra maior conhecimento sobre os povos indígenas, mesmo com aprofundamento distante do tema, do que sobre a Lei. Tal ponto levanta a seguinte questão: haveria, entre os servidores, uma tendência a se ater a pontos legais, ou seja, uma obrigatoriedade ligados às suas atribuições na escola? Com tal reflexão, defendo que seja importante aliar a sensibilização à responsabilidade legal de cada profissional no ambiente escolar.

A estudante Larissa da Hora, ao responder sobre elementos que gostaria de pontuar e não estava no questionário, lançou a seguinte questão: “Onde estão os indígenas?”. Creio que o questionamento seja bastante representativo em relação a como a escola vem tratado a questão indígena: como algo distante. Assim, a abordagem acaba não se distanciando daquela utilizada pela mídia, que enquanto aborda conflitos internacionais relacionado-os à crise europeia, ignora o longo massacre do qual vem sendo alvo os Guarani-Kaiowá do Mato Grosso do Sul, por exemplo. Maher (2006, p. 15) destaca que “fomos educados no interior de um sistema de educação construído a partir de um posicionamento ideológico que procura

diluir as identidades indígenas com o intuito de torná-las menos visíveis aos olhos da nação brasileira”. Logo, para superar a tentativa de invisibilizar, diluir as diferenças e consolidar uma ideia de que os povos indígenas estariam distantes da realidade dos estudantes, é preciso fortalecer a compreensão de que existe uma presença concreta dos povos indígenas na sociedade brasileira, bem como da diversidade sociocultural e da necessidade de garantia de seus direitos.

E inegável a centralidade que a escrita tem nos sistemas escolares baseados em formatos eurocentrados, como na sociedade brasileira. A partir disso, é necessário analisar a existência de livros didáticos e de outros materiais voltados para a temática indígena na escola. Segundo um dos bibliotecários do campus Camaçari, Fábio Galeão, o acervo bibliográfico da escola sobre questão indígena poderia ser mais amplo, visto que existem poucos livros na biblioteca, sendo restritos às áreas de humanas e linguagens.

Todavia, a análise sobre a abordagem da questão indígena na escola não deve se pautar somente nos instrumentos historicamente utilizados pelas escolas. Tanto os povos indígenas quanto os africanos têm a oralidade como elemento central para a educação em suas sociedades. Desse modo, é preciso repensar a escola enquanto espaço formativo que não pode ser encarado de maneira estanque. As instituições sociais têm como elemento a historicidade, ou seja, a capacidade de transformação ao longo da história e de acordo com as necessidades de cada sociedade e, assim, não podem ser vistas como um espaço intacto.

Não foi manifestada pelos informantes nenhuma negativa em relação à importância da implementação da Lei 11.645/08 no Instituto ou no Campus Camaçari. Entretanto, mesmo com o discurso voltado para a necessidade de implementar a Lei, os indicativos de ações para tal se restringem à Semana de Consciência Negra e à proposta de uma Semana de Consciência Indígena. Destaca-se a dificuldade de utilização de dois dias letivos e meio para realização da Semana de Consciência Negra do IFBA – Campus Camaçari em 2012. Na ocasião, a Direção de Ensino alegou dificuldade de sensibilizar os docentes do Campus e de remanejamento das atividades daqueles dias letivos.

Aqui, cabem algumas considerações: mesmo sendo convencida pela comissão de organização da Semana de Consciência Negra que, entre vários argumentos, lembrou que o



Instituto já fora notificado anteriormente em relação à implementação da Lei 11.645/08, até hoje não houve uma movimentação da Direção de Ensino para cobrar das coordenações e dos docentes do Campus uma posição em relação à implementação da Lei. Destaco que, com isso, não quero individualizar a responsabilidade da implementação da Lei para os/as servidores, mas que, com uma postura de convocação dos profissionais da comunidade escolar, no mínimo, seriam elencadas dificuldades para colocar a Lei em prática e um diagnóstico básico de tais elementos estariam de posse da Direção. Para não dizer que só falei de espinhos, aponto que, desde o ano de 2013, a Semana de Consciência Negra faz parte das atividades previstas no calendário letivo do Campus.

Ainda assim, a estudante Daniele Freitas apontou sua leitura sobre a postura da gestão do IFBA – Campus Camaçari sobre a implementação da Lei:

Não muito atenta ou preocupada em implementar a lei no campus. Pois a lei entrou em vigor em 2008 e até agora não foi implementada, nem houve discussão com a comunidade, ou qualquer atitude que demonstrasse preocupação em fazer a lei vigorar de forma eficaz.

Partindo do pressuposto de que a implantação de uma Licenciatura Intercultural Indígena – LINTER – significaria um compromisso de gestão com a questão indígena, concluiríamos que a situação do IFBA – Campus Porto Seguro, em relação à implementação da Lei 11.645/08, estaria em boas condições. Entretanto, o professor do IFBA – Campus Porto Seguro, João Veridiano, que atua na Licenciatura e no ensino médio integrado, relata que “não existe a preocupação e a discussão sobre a implementação dessa Lei no Campus de Porto Seguro do IFBA”, e em relação ao IFBA, de modo geral, “não é possível apontar ponto de implementação”. O mesmo descaso está presente em relação à LINTER, segundo o professor, que defende que “não há apoio institucional, os docentes viajam sem diárias e com carros precários, não há discussão pedagógica do corpo docente sobre o curso”. Assim, sobre a relação direta entre a LINTER e a implementação da Lei 11.645/08, Veridiano destaca que “não parece haver relação entre a Lei e a implementação do curso no campus, tampouco no IFBA”.

Visto que, historicamente, as nossas licenciaturas não ofereceram para os graduandos condições de formação em questões relacionadas às heranças culturais, sociais, econômicas etc. dos povos indígenas e africanos na formação da sociedade brasileira, defendo a necessidade urgente de operacionalizar sistemas de formação docente e de demais profissionais que atuam no espaço escolar. É demasiado idealista acreditar que um problema estrutural de séculos, que é a redução das matrizes culturais africanas, afro-brasileiras e indígenas, vai se resolver a partir de boa vontade individual. Sobre a importância da formação docente voltada para a questão indígena, o professor de história do Campus Camaçari, Alex Ivo, defende que:

Nossa formação acadêmica, marcada por um forte eurocentrismo, desprezou tais conhecimentos. O pouco que tive acesso foi através de um curso de extensão sobre história indígena, com 16 horas. O assunto mais flagrante hoje é a luta dos indígenas pelo direito às suas terras e o duro enfrentamento que eles fazem contra o agronegócio e sua representação política.

O professor também destaca como propostas “A inclusão de atividades regulares de formação de quadro docente e técnico da instituição; incorporação dessa temática no planejamento pedagógico dos cursos”. Logo, urge a necessidade de implantar programas de formação não somente docente, mas também das comunidades escolares de maneira geral, voltados para a questão indígena.

A realização da pesquisa em curso, que embasa os dados expostos neste artigo, conta com a concepção de que é necessário levantar propostas para a aplicação da Lei no Instituto. Desse modo, aponto algumas iniciativas observadas nos últimos anos em relação à discussão sobre questão indígena nessa instituição, apesar da ausência de uma política institucional consolidada voltada para a implementação. Em artigo anterior, relatei que existem

Algumas iniciativas que vêm acontecendo no *campus*, apesar da postura omissa da gestão do Instituto, seja em nível dos *campus*, ou do Instituto como um todo. Com a realização das semanas de consciência negra, alguns/as docentes vêm realizando atividades com acompanhamento nas turmas voltados não somente para a questão

racial, mas também étnica indígena. Tal ponto não se restringe ao campus Camaçari, é possível citar como exemplos com os quais tive contato: palestras proferidas por diversos profissionais, Jornadas das Relações Étnicas e Raciais no campus Salvador, bem como oficinas ministradas por mim nos *campus* Vitória da Conquista e Ilhéus, nos anos de 2012 e 2013, respectivamente. Cogita-se ampliar a pesquisa atualmente com foco no campus Camaçari para outras unidades do Instituto. (CHATES, 2015, p. 11).

Cita-se ainda a Pós-Graduação em Relações Étnicas e Raciais, realizada no IFBA – Campus Salvador e o Grupo de Estudos em Temática Indígena, sediado no IFBA – Campus Porto Seguro. Sobre a primeira, ainda conta com apenas uma disciplina, com carga horária de 30 horas, voltada para a questão indígena, o que é insuficiente para uma formação básica voltada para essa temática. Sobre o Grupo de Estudos, o professor João Veridiano, presidente, relata que:

O Grupo de Estudo em Temática Indígena nasceu do interesse de alguns professores atuantes na LINTER. Entretanto, o Grupo despertou interesse de pesquisadores de outras instituições que possuem interesse em questões indígenas. O foco era que o grupo desenvolvesse atividades coladas ao curso, mas, por vários motivos institucionais, o grupo foi construindo um caminho próprio.

O grupo tinha o objetivo de realizar atividades na área, como o IX Encontro Sobre Leitura e Escrita em Sociedades Indígenas (ELESI), que aconteceu em 2013 no IFBA – Campus Porto Seguro.

## **Conclusões**

Hoje, infelizmente, se reportar à Lei 11.645/08 no IFBA é pautar a não aplicação da mesma. Como docente que vem estudando a questão há dois anos, defendo a necessidade de realizar projetos de formação sobre a temática indígena junto a um processo de sensibilização e responsabilização dos setores responsáveis e dos servidores, após promoção básica de

condições para que os mesmos possam ser empoderados em relação à implementação da Lei no Instituto.

Me parece muito simbólico que um Instituto, que é sediado em um estado com um dos maiores contingentes de pessoas negras fora da África e que contou com o primeiro espaço de invasão portuguesa no que hoje são terras brasileiras, conte com um descaso tão grande na aplicação da Lei. Tal fato aponta um caminho ainda muito longo a ser trilhado. Em contrapartida, a esperança de uma mudança de quadro pode ser sustentada pela existência de um grupo de servidores que vem atuando de maneira dispersa e capilarizada no Instituto, pautando a questão racial mais fortemente e, em certa medida, a questão indígena.

Os dedos escrevem palavras pessimistas sobre a aplicação da Lei 11.645/08 no IFBA, mas o desejo é que esse quadro seja revertido. Embora a escola seja historicamente um espaço que tem legitimado a existência de diversas opressões, creio que desistir da transformação da mesma é desistir da reconstrução de uma sociedade em moldes igualitários. Se não é possível, nos dias atuais, viver sem escola, que possamos virá-la do avesso e atribuí-la um caráter público de verdade, uma escola para todos, com todos e de todos.

### **Referências bibliográficas**

ATHIAS, Renato. A noção de identidade étnica na Antropologia brasileira: de Roquette Pinto a Roberto Cardoso de Oliveira/Renato Athias. Recife, Ed. Universitária da UFPE, 2007.

BRASIL. Lei 11.645, de 10 de março de 2008. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm)>. Acesso em: 03 de set. de 2015.

CHATES, Taíse de Jesus. A domesticação da escola realizada por indígenas: uma etnografia histórica sobre a educação e a escola Kiriri. Salvador, dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal da Bahia – UFBA: 2011.

CHATES, Taíse de Jesus. Lei 11.645/08 e educação escolar indígena: relações, reflexões e possíveis aprendizados. Porto Alegre, Anais do XVII Congresso Brasileiro de Sociologia, 2015.

MAHER, Teresinha Machado. Formação de professores indígenas: uma discussão introdutória. In.: GRUPIONI, Luís Donizete (org.). Formação de professores indígenas:

repensando trajetórias. Brasília, Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2006.

MUNANGA, Kabenguele. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. Palestra proferida no 3º Seminário Nacional Relações Raciais e Educação-PENESB-RJ em 05 de novembro de 2003. Disponível em <<http://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2014/04/Uma-abordagem-conceitual-das-nocoos-de-raca-racismo-dentidade-e-etnia.pdf>>. Acesso em: 03 de set. de 2015.

MUNANGA, Kabenguele. Superando o Racismo na escola. 2ª ed. revisada. Brasília, Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

OLIVEIRA, Alcione Silva de Oliveira e; SANTOS, Georgina Gonçalves dos. Cem anos de IFBA: as mudanças nos perfis dos estudantes. Niterói, RJ, Anais do Congresso Internacional Interdisciplinar em Sociais e Humanidades, 2012.